



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 101, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural afim de efetuar processo licitatório para aquisição de equipamento agrícola no âmbito do convênio Plataforma+Brasil nº 939224/2022, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1706	29487	R\$ 9.500,00
					R\$ 9.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o convênio firmado com a União na fonte 1706-Transferência Especial da União, detalhamento da fonte: 1030-Convênio MDR 023787.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL